

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA FERRARI				090	21/12/2012 20/12/2017	22/05/2018 19/08/2018
35474820	1	AGP-AD	151591949			

CURITIBA, 09 / 05 / 2018


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 17/05/18
DOE nº 10191